

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Pontão - RS
Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 17 - Planalto

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 02/08/2023 21:16:02

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir um SUS universal, equânime e integral, considerando a saúde em todos os ciclos de vida, com cuidado humanizado e resolutivo, tendo a atenção básica como a porta de entrada no sistema de saúde, ordenando as redes e promovendo ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico e reabilitação em saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aprimorar e ampliar os serviços de saúde na atenção básica no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar o número de profissionais da Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde	Número de profissionais da Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	-	-	-	Não programada	4	Número
1.1.2	Fortalecer a ouvidoria do SUS municipal.	Proporção de ouvidoria do SUS municipal implantada	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implementar, fortalecer e manter a ouvidoria do SUS municipal.								
1.1.3	Realizar atividades educativas/coletivas sobre Alimentação Adequada - Obesidades - Atividades Físicas	Número de Atividade educativas/coletivas Alimentação adequada - Obesidades - Atividades Físicas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas/coletivas sobre Alimentação Adequada - Obesidades - Atividades Físicas								
1.1.4	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de atividade educativas nas escolas do município através do Programa Saúde na Escola (PSE).	-	-	-	Não programada	12	Número
1.1.5	Ampliar atendimento odontológico para o turno da noite na Unidade de Saúde Central;	Atendimento odontológico ampliado para o turno noite	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Ampliar atendimento odontológico para o turno da noite na Unidade de Saúde Central								
1.1.6	Ampliar atendimento medico para o turno da noite na Unidade de Saúde Central;	Atendimento médico ampliado para o turno noite	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Ampliar atendimento medico para o turno da noite na Unidade de Saúde Central								
1.1.7	Ampliar o horário de atendimento até as 21 horas, da Unidade de Saúde para população com periodicidade de uma vez por semana.	Horário ampliado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o horário de atendimento até as 21 horas, da Unidade de Saúde para população com periodicidade de uma vez por semana.								
OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir, ampliar e aprimorar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e especializados em média e alta complexidade								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar eletrocardiograma na unidade de saúde Central;	Exames de ECG realizados na unidade de saúde Central	0	2021	Número	2	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar eletrocardiograma na unidade de saúde Central								
1.2.2	Realizar mutirões de saúde para consultas e exames especializados, visando à redução do tempo de espera nas filas de encaminhamentos.	Mutirões realizados	0	2021	Número	Não programada	1	Número
1.2.3	Implantar comunicação via SMS (mensagem de texto) para informar o usuário sobre o agendamento de consulta e exames especializados.	Comunicação via SMS implantada	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Permanecer e qualificar a comunicação via SMS, e whatsApp sobre agendamento de consultas e exames para especialidade e consulta clínica na UBS.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança, eficácia e qualidade dos produtos,

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais e com qualidade.	% das pessoas que buscam medicamentos atendidos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais e com qualidade.								
1.3.2	Instituir o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, disponibilizando os medicamentos fitoterápicos através da farmácia básica.	Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos instituído	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, uma vez que já temos a farmácia viva em nosso município.								
1.3.3	Realizar a Criação e Atualização do REMUME, conforme a necessidade da população.	REMUME criada e atualizada	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar a comissão para realizar e atualização a REMUME								
1.3.4	Criar e manter atualizada a Comissão de Farmácia e Terapêutica	Comissão de Farmácia e Terapêutica criada	0	2021	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 1.4 - Monitorar e minimizar os agravos em saúde, promovendo a saúde através das ações de vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Manutenção das ações da vigilância epidemiológica e sanitária	ações da vigilância epidemiológica e sanitária mantidas	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Manutenção das ações da vigilância epidemiológica e sanitária								
OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer e qualificar o trabalho do gestor e trabalhador do SUS.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	-	-	-	8	8	Número
Ação Nº 1 - Promover e ampliar ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS								
1.5.2	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Proporção de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implantar equipe de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.								
1.5.3	Fortalecer a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	Proporção de trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	-	-	-	Não programada	4,00	Proporção
1.5.4	Fortalecer a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6a CRS.	Proporção de trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6a CRS.	-	-	-	3,00	2,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Fortalecer a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6a CRS								
1.5.5	Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Proporção de reuniões de equipe semanais ou quinzenais com realizadas com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.								
1.5.6	Realização de concurso para Profissional Farmacêutico conforme legislação vigente.	Profissional Farmacêutico concursado e carga horaria conforme legislação vigente.	-	-	-	Não programada	1	Número
1.5.7	Garantir a manutenção preventiva dos bens materiais utilizados na Saúde.	Manutenção preventiva do Bens Materiais (veículos, equipamentos médicos hospitalares e odontológicos).	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Continuar e garantir a manutenção preventiva dos bens materiais utilizados na Saúde.								
1.5.8	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária a saúde com encontros mensais.	Integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária a saúde.	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
1.5.9	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	Número de reuniões ordinárias do CMS.	-	-	-	12	11	Número
Ação Nº 1 - Realizar e manter no mínimo 12 reuniões ordinárias do CMS.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Fortalecer a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6a CRS.	3,00
	Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	100,00
122 - Administração Geral	Realizar eletrocardiograma na unidade de saúde Central;	2
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	8
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais e com qualidade.	100,00
	Fortalecer a ouvidoria do SUS municipal.	100,00
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	100,00
	Instituir o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, disponibilizando os medicamentos fitoterápicos através da farmácia básica.	1
	Implantar comunicação via SMS (mensagem de texto) para informar o usuário sobre o agendamento de consulta e exames especializados.	1
	Realizar a Criação e Atualização do REMUME, conforme a necessidade da população.	1
	Ampliar atendimento odontológico para o turno da noite na Unidade de Saúde Central;	1
	Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	100,00
	Ampliar atendimento medico para o turno da noite na Unidade de Saúde Central;	1
	Ampliar o horário de atendimento até as 21 horas, da Unidade de Saúde para população com periodicidade de uma vez por semana.	1
	Garantir a manutenção preventiva dos bens materiais utilizados na Saúde.	100,00
	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	12
301 - Atenção Básica	Realizar eletrocardiograma na unidade de saúde Central;	2
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	8
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais e com qualidade.	100,00
	Fortalecer a ouvidoria do SUS municipal.	100,00
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	100,00
	Instituir o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, disponibilizando os medicamentos fitoterápicos através da farmácia básica.	1
	Realizar atividades educativas/coletivas sobre Alimentação Adequada - Obesidades - Atividades Físicas	1
	Realizar a Criação e Atualização do REMUME, conforme a necessidade da população.	1
	Implantar comunicação via SMS (mensagem de texto) para informar o usuário sobre o agendamento de consulta e exames especializados.	1

	Fortalecer a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6a CRS.	3,00
	Ampliar atendimento odontológico para o turno da noite na Unidade de Saúde Central;	1
	Ampliar atendimento medico para o turno da noite na Unidade de Saúde Central;	1
	Ampliar o horário de atendimento até as 21 horas, da Unidade de Saúde para população com periodicidade de uma vez por semana.	1
304 - Vigilância Sanitária	Manutenção das ações da vigilância epidemiológica e sanitária	1
	Realizar a Criação e Atualização do REMUME, conforme a necessidade da população.	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Manutenção das ações da vigilância epidemiológica e sanitária	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.576.000,00	1.962.000,00	587.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.125.000,00
	Capital	N/A	110.000,00	966.000,00	65.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.141.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	50.000,00	81.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	131.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	215.000,00	69.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	284.000,00
	Capital	N/A	N/A	320.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	321.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	66.000,00	21.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	87.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	57.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	57.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00